

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES E TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA – EPP

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
- **URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES**, e **TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA – EPP**, com sede nesta cidade, à rua Frederico Ozanan, nº 259, Vila Santana, CEP 28080-720, inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.327/0001-14, neste ato representada por Aurélio Bezerra, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.774.598-99 e portador do RG nº 14.439.628, residente e domiciliado na rua Frederico Ozanan, nº 259, Vila Santana – Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

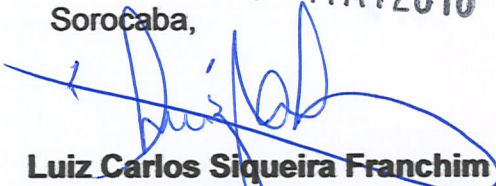
1. Fica o contrato nº 020/14, que tem por objeto a Prestação de Serviços de transporte de funcionários, sob regime de fretamento contínuo, celebrado entre as partes em 19 de maio de 2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2018, com vencimento previsto para 18 de maio de 2019, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba,

09 MAI 2018

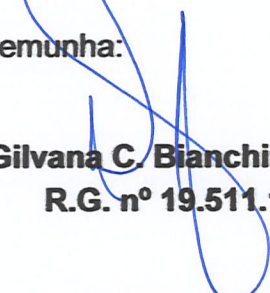

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES

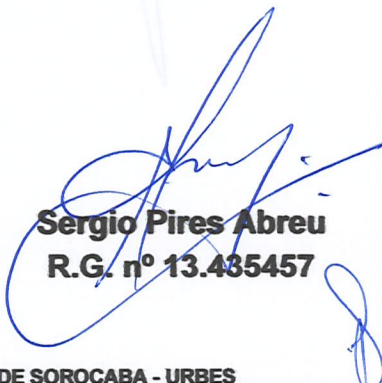
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade




Transenior Transportes Ltda - EPP
Aurélio Bezerra

Testemunha:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457



ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA – URBES**

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 020/14

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, sob o regime de fretamento contínuo.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996

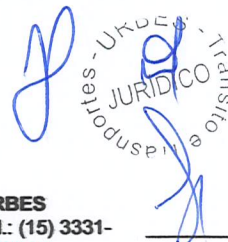
Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 09 MAIO 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aurélio Bezerra

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 062.774.598-99

RG: 14.439.628

Data de Nascimento: 12/12/1963

Endereço residencial completo: Rua Frederico Ozanan, nº 259, Vila Santana – Sorocaba/SP – CEP: 18080-720

E-mail institucional: transenior@hotmail.com

E-mail pessoal: transenioraurelio@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3232-6190/ (15) 99114-4990

Assinatura: _____

ANEXO V = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.762.327/0001-14

CONTRATO Nº: 020/14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2014.

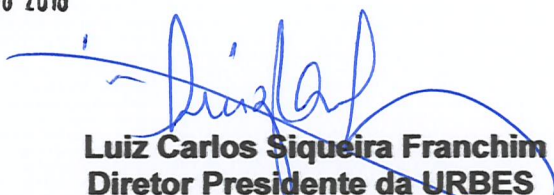
VIGÊNCIA: De 19/05/2014 a 18/05/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte de funcionários, sob o regime de fretamento contínuo.

VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 09 MAIO 2018


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

